

**DECRETO Nº 2.340, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

(Revogado pelo Decreto nº 2.344, de 16 de março de 2023.)

~~Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal da Saúde, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

~~**CONSIDERANDO** que a [Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990](#), traz que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se em Palmas, nos dias 16 e 17 de março de 2023, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia.”~~

~~**Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.~~

~~Parágrafo único. O Secretário Municipal da Saúde, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.~~

~~**Art. 3º** A 12ª Conferência Municipal da Saúde:~~

~~I — antecederá a 10ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins e a 17ª Conferência Nacional de Saúde;~~

~~II — terá o seu regimento interno aprovado, mediante resolução, pelo Conselho Municipal da Saúde e será homologado por portaria do Secretário Municipal da Saúde.~~

~~**Art. 4º** As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência de que trata este Decreto correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 2 de março de 2023.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Thiago de Paulo Marconi**
Secretário Municipal da Saúde~~